

**REQUERIMENTO Nº 428/10**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. **Maria Rita da Silva**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rita da Silva, ocorrido no dia 22 de junho de 2010.

A Sra. Maria Rita da Silva, contava com 79(setenta e nove) anos de idade, divorciada, deixou os filhos Iracema, Aparecido, José, Jesus, Osmar e Maria. Residia na Rua Áustria, número 142, no bairro Jardim Europa, em Santa Bárbara d´Oeste.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de junho de 2010.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
“CARLÃO MOTORISTA”  
-Vereador-